



OF.443/2021

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2021

Exmo. Sr.

Alexandre Kalil

Prefeito do Município de Belo Horizonte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ilmo. Sr.

Jackson Machado Pinto

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE

Ilmo. Sr.

André Abreu Reis

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CC/

Ilma. Sra

Fernanda Siqueira Neves

Subsecretária de Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Prezados Senhores,

O Sindicato dos Médicos do Estado de Minas Gerais – SINMED-MG, associação sindical regularmente registrada no Ministério do Trabalho, inscrita no CNPJ 17.506.890/0001-00, com sede na Avenida do



Contorno, n.º4999, Bairro Serra, CEP: 30.110-030, Belo Horizonte – MG, representado neste ato por seu Diretor-Presidente, Dr. Jordani Campos Machado, vem por meio do presente, submeter a consideração de V.Sas as reivindicações dos médicos vinculados à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, conforme deliberações da assembleia realizada no dia 10 de agosto do ano corrente.

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

- 1 – Reajuste de 15% no salário base para recomposição da inflação acumulada do período do Governo Kalil com data base para 01/01/2022, além da reposição do aumento da alíquota de contribuição previdenciária do servidor.
- 2 - Mudança da base de cálculo da insalubridade, passando a ter como referência o salário base da categoria.
- 3 - Reajuste dos adicionais, exceto insalubridade e abonos dos apoios e rede complementar, na mesma proporção do salário base.
- 4 - Reajuste dos abonos dos médicos de apoio da Atenção Primária e rede complementar, proporcional ao Prêmio Pró Família.
- 5 - Manutenção da equiparação do salário dos médicos contratados administrativamente com o vencimento dos médicos concursados no nível 1 da tabela.
- 6 - Equiparação do vencimento dos psiquiatras da Atenção Primária aos psiquiatras dos Cersam's com criação de Abono específico.
- 7 - Criação do Abono Covid para os profissionais da linha de frente no enfrentamento a Pandemia.
- 8 - Chamada imediata dos médicos aprovados no Concurso Público para preenchimento dos cargos vagos e substituição de todos os contratos administrativos, tão logo terminem os efeitos da lei federal 173/20.
- 9 - Retomada das discussões setoriais, abordando os pontos específicos de cada Área da saúde na PBH, começando pela Área da Saúde Mental.
- 10 - Redimensionamento das áreas adscritas as ESF, tendo como referência a população máxima de 2000 pessoas por equipe
- 11 - Retomada da educação permanente dos médicos, tendo como modelo o PEP Médico que era realizado anteriormente.
- 12 - Reconhecimento das atividades de preceptor na rede com carga horária protegida e inscrição no programa de incentivo do MS.



- 13 - Garantia de segurança adequada aos profissionais e a população nas unidades de saúde, com presença de porteiros em todas as unidades, além de maior presença da Guarda Municipal, permanecendo nas UPAs durante todo o horário de funcionamento
- 14 - Garantia do fornecimento de adequado de insumos, medicamentos e equipamentos de qualidade para o atendimento à população.
- 15 - Correção das pendências referentes ao enquadramento dos médicos no novo plano da carreira.
- 16 - Criação de artigo específico em lei, deixando claro que a mudança de especialidade acarreta promoção na carreira (letra A para letra B).
- 17 - Resolver as pendências de médicos que atuam na ESF desde o início do programa no município.
- 18 - Agilidade na disponibilização do documento denominado "informações preliminares para aposentadoria", o qual é necessário para abertura do processo de aposentadoria.
- 19 - Garantia de escalas completas nos serviços de Saúde da PBH.
- 20 - Quando da promoção na carreira, que não ocorra redução na horizontal ao se progredir na vertical.
- 21 - Progressão de 2 níveis na horizontal no plano de carreira para conclusão de mestrado ou doutorado.
- 22 - Redimensionamento da força de trabalho nas Unidades de Saúde da PBH.

Solicitamos assim agendamento de reunião, seja por meio físico ou virtual) para tratarmos das questões aqui formalizadas de modo a estabelecer, o quanto antes, uma negociação que venha resultar na efetiva concretização dos anseios da categoria. O ajustamento de data e horário para a realização da pleiteada audiência poderá ser feito diretamente junto à secretária do sindicato, Rosemeire, por meio do telefone 31 32412811 ramal 3.

Certo de contar com o eficaz atendimento de V.Sas., o SINMED-MG agradece a atenção dispensada e coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais acerca do assunto.

Atenciosamente,

Jordani Campos Machado – Diretor-Presidente

Sindicato dos Médicos do Estado de Minas Gerais – SINMED-MG